

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

EDITAL Nº 03/2026 – AMBIENTES INOVADORES - ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Viçosa, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o ambiente inovador Espaço 4.0.

1. DO ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do *MIT* (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado. O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Viçosa, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador Espaço 4.0 - Campus Viçosa como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Viçosa, seja curso técnico integrado ou subsequente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$.

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Eletrônica, Programação e Impressão 3D.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Matutino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		01
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Voluntário(a)	Matutino
02	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		03

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Não serão aceitas inscrições fora do período indicado no cronograma.

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:
<https://forms.gle/428PKWcWvTPmKtNw7>

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 A ausência de qualquer documento solicitado, desclassificará o/a candidato/a.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

O Processo Seletivo será simplificado, consistindo em Análise Curricular, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise Curricular:

I. **Nota 1:** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou média geral, conforme registrado no histórico escolar, será utilizado como critério de pontuação, sendo deduzido 1,0 (um) ponto por cada reprovação constatada ao longo do curso. Candidatos que apresentarem CRA ou média geral igual a zero não receberão pontuação nesse item. Candidatos recém-ingressos no curso de nível subsequente que tenham concluído curso Técnico Integrado poderão apresentar o histórico escolar correspondente ao referido curso técnico.

II. **Nota 2:** Somatório de pontos de acordo com a quantidade de declarações/certificados referentes à participação em projetos/eventos de pesquisa/extensão e/ou em monitoria de disciplina técnica ou do Espaço 4.0.

III. **Nota 3:** Somatório de pontos de acordo com a quantidade de acertos decorridos da prova prática.

6.2. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado/a com bolsa;
- 2) Aprovado/a sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado/a - lista de espera;
- 4) Desclassificado/a.

6.3 A nota final será composta de acordo com os seguintes critérios:

ETAPA 1 - Análise Curricular e Prova Prática	PONTUAÇÃO
Nota 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório.	0 a 10,0
Nota 2. 1,0 ponto para cada declaração/certificado de participação em projeto/evento de pesquisa, extensão e/ou monitoria de disciplina técnica ou do Espaço 4.0.	0 a 10,0
Nota 3. Prova prática, de caráter classificatório, conforme os critérios: <ul style="list-style-type: none">● Na prova prática, serão avaliadas habilidades relacionadas às atividades desenvolvidas no Espaço 4.0, incluindo impressão 3D, utilização da placa Arduino (e seus respectivos componentes), além de conhecimentos em eletrônica básica e seus principais elementos, cabendo à coordenação decidir se irá avaliar apenas uma ou mais das habilidades aqui mencionadas .● A prova prática será aplicada pelo coordenador do Espaço 4.0, com duração máxima de 2 horas na data especificada no capítulo 10 deste edital.;● A ausência na prova prática resultará na eliminação automática do candidato.	0 a 10,0
NOTA FINAL = Nota 1 + Nota 2 + Nota 3	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

7.1. Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.2. O monitor selecionado com bolsa receberá **pelo período de 08 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de abril a novembro de 2026.**

7.3. A vigência deste edital encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

8. DAS BOLSAS

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de **R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais**, considerando o cumprimento da carga horária de **12 horas semanais**;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) da vaga na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, a bolsa será redistribuída entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação e turno de atuação;

8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato, obedecendo à carga horária de trabalho semanal, conforme as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

- IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
- X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).
- XIII. Em caso de desistência da monitoria, deverá o monitor comunicar com antecedência mínima de 15 dias à coordenação do Espaço 4.0, para os devidos procedimentos de encerramento e substituição de monitoria.
- XIV. Considera-se abandono a ausência do/a monitor/a das atividades, por um período mínimo de 15 dias sem as devidas justificativas.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	23/03/2026
Período de Inscrições	23/03/2026 a 26/03/2026
Prova Prática	27/03/2026
Resultado Preliminar	28/03/2026
Interposição de Recursos	29 e 30/03/2026
Resultado final	31/03/2026
Assinatura do termo de compromisso e início das atividades	A partir de 01/03/2026

10.2. O Resultado Final será divulgado no período indicado no cronograma e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do campus.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Viçosa

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail espaco4.0.vicosa@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do Ifal.

Viçosa/AL, 23 de Março de 2025.

Diretor(a) Geral - Campus Viçosa